



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	17/97
PROT. GERAL Nº.	14
Fls.	JU
a)	

MOÇÃO Nº 05/97

ENCAMINHAMENTO: ao Exmo. Senhor José Lavelli de Lima,
Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista.

ASSUNTO: sugere estudos ao Sr. Prefeito Municipal para
remessa a esta Casa de projeto de lei que disponha sobre
serviço de moto-táxi em Bragança Paulista.

+-----+
|
| Moção aprovada na 20. sessão ord. 1997.
| Sala das Sessões, 17/6/97.
|
| a.) JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR
| Presidente da Câmara
+-----+

CONSIDERANDO que o transporte coletivo urbano muitas vezes não atende às necessidades e demandas da população;

CONSIDERANDO que em determinadas áreas do município o trânsito tem se mostrado excessivamente lento em razão do elevado número de veículos em circulação;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar à população mais uma opção de transporte, com menor custo e maior rapidez;

CONSIDERANDO que em diversas cidades do Estado de São Paulo já está em operação o serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel do tipo moto-táxi;

CONSIDERANDO que a implantação deste serviço, além de colaborar com a comunidade bragantina, abriria novas oportunidades de emprego,

FORMULAMOS a presente moção ao Sr. Prefeito Municipal, sugerindo estudos para remessa a esta Casa de projeto de lei que disponha sobre serviço de moto-táxi em Bragança Paulista, devendo constar da referida medida legislativa, pelo menos, as seguintes exigências: identificação dos moto-taxistas; vida útil do veículo; seguro de vida para o motoqueiro e passageiro; utilização de capacete e touca descartável e outras medidas administrativas de preservação ao usuário.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	97
PROT. GERAL N°	975
Fls.	18
a)	Y

REQUEREMOS que da deliberação do Plenário seja
enviada cópia ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Casa do Poder Legislativo, 18 de junho de 1997.


a.) ADILSON LEITÃO XAVIER



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. F. B. P.
PROT. GERAL N° 975 97
Fis. 04
a.)

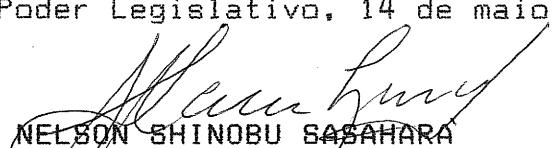
DESPACHO DA PRESIDENCIA PARA ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES PERMANENTES

MOÇÃO Nº 05/97- do vereador Adileon Leitão Xavier - manifestação desta Câmara Municipal, apelando ao Sr. Prefeito Municipal para edição e remessa à esta Casa, de projeto de lei que disponha sobre o serviço de "moto-táxi" em Bragança Paulista.

Encaminhe-se a matéria em referência para análise e emissão de parecer às seguintes comissões:

- (X) Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor
(X) Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
() Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social

Casa do Poder Legislativo, 14 de maio de 1997


a.) NELSON SHINOBU SASAHARA
Vice-Presidente no exercício
da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

PARECER DA COMISSÃO

C. M. E. D. P.	978	97
PROT. GERAL	05	J
FIS.	a)	J

1. A Moção nº 05/97, do vereador Adílson Leitão Xavier, manifestando apelo ao sr. Prefeito Municipal para edição e remessa a esta Casa de projeto de lei sobre o serviço de moto-táxi em Bragança Paulista.
2. Quanto à legalidade, a moção trata de propor medida ao Executivo, em forma de apelo, não havendo óbices nesse sentido.
3. Em relação ao mérito, nada temos contra novas opções de transporte, entendendo que a alternativa a que alude a moção deve ser, antes de tudo, objeto de estudos do Executivo e do Legislativo. No caso do serviço referido na moção, existem riscos de acidentes graves e, portanto, são fundamentais medidas relacionadas à segurança e à habilitação dos profissionais da área, os quais devem ser altamente qualificados.
4. Como a moção trata de solicitar a elaboração de projeto de lei, o que envolve, necessariamente, a análise do Executivo e, se acatada por ele, a posterior manifestação do Legislativo, consideramos que ela deve ser encaminhada, abrindo, assim, a discussão sobre o tema.
5. Pela aprovação da moção,

Casa do Poder Legislativo, 21 de maio de 1997.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO - Presidente

MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR - Vice-Presidente

LUÍS CARLOS FERREIRA - Membro

MARCO ANTONIO MARCOLINO - Membro

NELSON SHINOBU SASAHARA - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.

PROT. GERAL 975 97

Fis. 04

a.)

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS
E DESENVOLVIMENTO URBANO

MATÉRIA: MOÇÃO No 05/97

RELATOR: NICOLA CORTEZ

1. Exposição da matéria: o projeto em análise, de autoria do vereador Adilson Leitão Xavier, dispõe sobre manifestação desta Câmara Municipal apelando ao senhor Prefeito para edição e remessa à esta Casa, de projeto de lei que disponha sobre o serviço de "moto-táxi" em Bragança Paulista.

2. Relatório: consideramos interessante a iniciativa do autor que pretende oferecer a população uma opção de transporte rápido e econômico. Porém, alertamos para o fato de que acidentes de graves proporções podem vir a ocorrer, havendo necessidade de adoção de medidas relacionadas à segurança e à habilitação dos profissionais da área, os quais devem ser altamente qualificados. As questões de ordem financeira relacionadas a fiscalização do serviço por parte da administração pública serão analisadas posteriormente, caso o Executivo remeta a Câmara Municipal projeto de lei dispendo sobre a regulamentação do serviço de "moto-táxi".

3. Conclusão: pela aprovação.

Casa do Poder Legislativo, 26 de maio de 1997

a.) NICOLA CORTEZ - Relator

Pelas conclusões do relator. 30/5/97

a.) PAULO MIGUEL ZENORINI - Presidente

a.) ADILSON LEITÃO XAVIER - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 975/97
Fls. 07
a.) ✓

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS
E DESENVOLVIMENTO URBANO

MATÉRIA: MOÇÃO N° 05/97

RELATOR: NICOLA CORTEZ

1. Exposição da matéria: o projeto em análise, de autoria do vereador Adilson Leitão Xavier, dispõe sobre manifestação desta Câmara Municipal apelando ao senhor Prefeito para edição e remessa à esta Casa, de projeto de lei que disponha sobre o serviço de "moto-táxi" em Bragança Paulista.

2. Parecer em separado: somos contrário a moção em referência por entender que o serviço de "moto-táxi" envolve sérios riscos de acidentes para os usuários. Seríamos favoráveis se o serviço fosse para entregas de mercadorias, nesse caso, a rapidez e a economia seriam compensatórias para os usuários.

3. Conclusão: pela rejeição.

Casa do Poder Legislativo, 30 de maio de 1997

a.) CLÁVIS AMARAL GARCIA - Membro

a.) PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

REF.: MOÇÃO Nº 05/97 -

C. M. E. B. P.	9X/97
PROT. GERAL N°	08
Fls.	M/
a)	

EMENDA Nº 01

- SUBSTITUTIVA -

O último item da presente Moção, passa a vigorar com a seguinte redação :

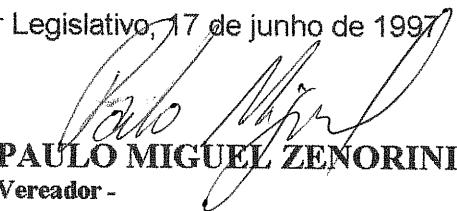
FORMULAMOS a presente moção de **APELO** ao Sr. Prefeito Municipal para remessa a esta Casa, de Projeto de Lei que disponha sobre serviço de moto-táxi em Bragança Paulista, devendo constar da referida medida legislativa, pelo menos, as seguintes exigências : identificação dos moto-taxistas; vida útil do veículo; seguro de vida para o motoqueiro e passageiro; utilização de capacete e touca descartável e outras medidas administrativas de preservação ao usuário.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo sugerir que o futuro projeto seja o mais completo possível.

Casa do Poder Legislativo, 17 de junho de 1997

a)


PAULO MIGUEL ZENORINI
Vereador -

Assinado por 15 Vereadores
3 Contínuos
(2)





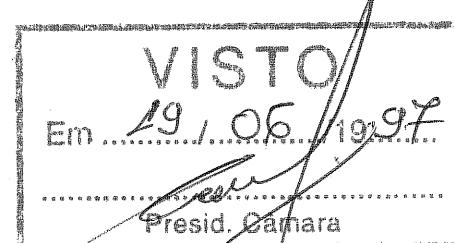
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 975/97
Fls. 09

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

ASSUNTO: REDAÇÃO FINAL A MOÇÃO N° 05/97

Senhor Presidente:



Servimo-nos do presente para apresentar a V.Exa. a Redação Final da Moção n° 05/97, do vereador Adilson Leitão Xavier, aprovada durante os trabalhos da 20a. sessão ordinária de 1997.

Na ocasião foi aprovada a emenda substitutiva nº 01, do vereador Paulo Miguel Zenorini, alterando a redação do último item do texto.

Ocorre que durante as discussões em Plenário o vereador Marcus Vinícius Valle Júnior solicitou que na moção não constasse "apelo", mas sim que fossem sugeridos estudos ao Sr. Prefeito para remessa de projeto de lei a esta Casa dispondo sobre serviço de moto-táxi em Bragança Paulista.

O adendo foi acatado pelo autor da moção e aprovado pelo Plenário, razão pela qual a emenda foi modificada de forma a se adequar ao requerido.

Para efeito de uniformização do texto, também foi realizada modificação semelhante na ementa da referida proposição.

Era o que tínhamos a informar.

Casa do Poder Legislativo, 18 de junho de 1997.

a.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente

a.) MARCUS VINICIUS VALLE JÚNIOR
Vice-Presidente



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 975 / 97
Fls. 10

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

a.) LUIS CARLOS FERREIRA
Membro

a.) MARCO ANTONIO MARCOLINO
Membro

a.) NELSON SHINOBU SASAHARA
Membro



C. M. E. B. P.

PROT. GERAL N° 975, 97

Fls. 11 88

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (REDAÇÃO FINAL)

MOÇÃO N° 05/97

ENCAMINHAMENTO: ao Exmo. Senhor José Lavelli de Lima, Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista.

ASSUNTO: sugere estudos ao Sr. Prefeito Municipal para remessa a esta Casa de projeto de lei que disponha sobre serviço de moto-táxi em Bragança Paulista.

CONSIDERANDO que o transporte coletivo urbano muitas vezes não atende às necessidades e demandas da população;

CONSIDERANDO que em determinadas áreas do município o trânsito tem se mostrado excessivamente lento em razão do elevado número de veículos em circulação;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar à população mais uma opção de transporte, com menor custo e maior rapidez;

CONSIDERANDO que em diversas cidades do Estado de São Paulo já está em operação o serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel do tipo moto-táxi;

CONSIDERANDO que a implantação deste serviço, além de colaborar com a comunidade bragantina, abriria novas oportunidades de emprego.

FORMULAMOS a presente moção ao Sr. Prefeito Municipal, sugerindo estudos para remessa a esta Casa de projeto de lei que disponha sobre serviço de moto-táxi em Bragança Paulista, devendo constar da referida medida legislativa, pelo menos, as seguintes exigências: identificação dos moto-taxistas; vida útil do veículo; seguro de vida para o motoqueiro e passageiro; utilização de capacete e touca desacartável e outras medidas administrativas de preservação ao usuário.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 475 197
Fls. 12

REQUEREMOS que da deliberação do Plenário seja enviada cópia ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Casa do Poder Legislativo, 18 de junho de 1997.

a.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da CJR

a.) MARCUS VINICIUS VALLE JÚNIOR
Vice-Presidente

a.) LUIZ CARLOS FERREIRA
Membro

a.) MARCO ANTONIO MARCOLINO
Membro

a.) NELSON SHINOBU SASAHARA
Membro

~~2702~~ 32102 33100 34700
(Pedido)

refeitura autoriza serviço e mototáxi

A prefeita de Araçatuba, Hermínia Dolce Venturolli (PR), decidiu institucionalizar o serviço de mototáxi, depois que 80 empresas e 900 motoqueiros se integraram, definitivamente, no cotidiano da população. Atendendo a chamadas por telefone e cobrando R\$ 30 por corrida, centenas de mototaxistas, identificados por coletes coloridos, vêm passageiros a qualquer canto da cidade, em média de 15 minutos.

O serviço tomou conta da cidade há cerca de dois meses. As empresas e seus motoqueiros resistiram às sessões dos taxistas e das empresas de ônibus urbanos. Os motoqueiros conquistaram clientes entre os mais diversos. A solução foi regularizar o serviço para a segurança do usuário. O projeto de lei já foi aprovado pela Câmara Municipal. As empresas têm prazo até 27 de maio para se cadastrarem. A prefeitura só autoriza motos com até 10 anos de fabricação e exige que as empresas um seguro de responsabilidade para o motoqueiro e o passageiro. Obriga o uso do capacete e, no caso do passageiro, também uma touca desmontável, por razões de higiene. Quem operar fora das normas será multado.

O grande problema, que ainda está por ser resolvido, é a fiscalização dos serviços e a identificação das motos clandestinas.

Cooperhidro faz parceria com argentinos para intercâmbio de produtos

A Cooperativa dos Produtores do Pólo Hidroviário, Industrial e Turístico de Araçatuba (Cooperhidro) negocia uma parceria com empresários argentinos dos setores de trigo e fertilizantes para intercâmbio de produtos através da Hidrovia Tietê - Paraná, já a partir do próximo ano.

A Cooperhidro reúne 40 empresas e opera o transporte de soja, calcáreo e álcool entre as regiões de São Simão, em Goiás, Araçatuba, Conchas e Pederneiras, em São Paulo.

Com a conclusão da escavação de Jupiá, prevista para o final do ano, o trecho navegável da Hidrovia será de 2.400 km até Itaipu. "Estaremos muito próximos do Mercosul", diz Carlos Antônio Farias de Souza, presidente da Cooperhidro.

Apostando nesse novo mercado, empresas como a Torque, por exemplo, já têm barcaças para transporte de containers. A Cooperativa está reforçando o seu departamento comercial nas áreas de importação e exportação e têm planos de conseguir uma estação aduaneira na região. "Esse projeto já está sob análise da Secretaria da Receita Federal", afirma Farias de Souza.

Também já protocolaram junto à empresa Novo Oeste, concessionária do ramo da Rede Ferroviária Federal (RFFSA) na região, a solicitação de ligação de



Carlos Farias de Souza

um ramal de 18 km até o Terminal Hidroviário.

A Cooperhidro, criada há um ano e meio, começou com uma concessão para coordenar as operações do Terminal Hidroviário de Araçatuba, das Centrais Elétricas de São Paulo (Cesp). "No início eram 20 empresas. Dobramos esse número em apenas um ano", conta Farias de Souza.

Entre os cooperados estão empresas como a Aji No Moto, Arálcool, Granol S.A., Petrobrás e Shell Distribuidora, Belconav S.A. e Comercial Quintella, entre outros.

"As maiores destilarias da região estão produzindo açúcar que segue pela Hidrovia até Pederneiras e de ferrovia até o porto de Santos", diz o presidente da Cooperhidro.

O movimento de cargas e os novos negócios ampliarão significativamente o mercado de trabalho no município. A Belconav, por exemplo, está construindo 15 embarcações para a empresa Libra, um negócio de

C. M. E. B. P.
945 / 97

PROT. GERAL N°
13

R\$ 12 milhões. "São 240 empregos diretos e 600 indiretos", ele afirma.

O dinamismo do mercado, garante, já foi registrado até pela pesquisa mensal de emprego da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP). "Araçatuba foi responsável pelo aumento do índice de emprego no setor de metalurgia".

O movimento do Terminal tem atraído empreendimentos para o município. O MacDonald's, por exemplo, está se instalando em Araçatuba.

Através de um convênio com a Prefeitura, a Cooperhidro está montando um banco de dados sobre a região, para informar os investidores interessados.

"Estamos fazendo a mediação entre o poder público e privado, operando como uma espécie de Agência de Desenvolvimento", explica Farias de Souza.

A Cooperhidro está organizando um seminário, no dia 27 de junho, que reunirá prefeitos de 20 municípios da região, a Agência de Desenvolvimento do Tietê-Paraná, Cesp e o Instituto Brasileiro de Assuntos Estratégicos. A idéia é discutir a duplicação da rodovia Marechal Rondon, o futuro da Hidrovia e da ferrovia na região e as perspectivas que se abrem com o início da operação do Gasoduto Brasil-Bolívia, a partir do próximo ano.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 111, 97
Fls. 14

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Meio Ambiente nº 05/97

VOTAÇÃO ÚNICA REALIZADA EM 17/06/98 NA 20^a SESSÃO ad. 97

Quórum exigido para APROVAÇÃO REJEIÇÃO

- (X) maioria simples
() maioria absoluta
() dois terços

ADÍLSON LEITÃO XAVIER
ARNALDO DE CARVALHO PINTO
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO
CLÓVIS AMARAL GARCIA
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI
JOÃO AFONSO SÓLIS
JOÃO SOARES SOUZA LIMA *ausente*
JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR
LUIZ CARLOS FERREIRA
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA
MARCO ANTONIO MARCOLINO
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR
MÁRIO RIZZARDO
NELSON SHINOBU SASAHARA
NICOLA CORTEZ
PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS
PAULO MIGUEL ZENORINI

VOTAÇÃO ÚNICA
Em 11/6/97

CONTAGEM FINAL:

14 4

DECISÃO DO PLENÁRIO:

14 Janovian 14 (cont'd)

VISTOS:

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

Votação nominal por decisão da presidência. 81
Moçambique provada com alterações.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 975/97
Fla. 15
a) ...

Tramitação nas Comissões

MATERIA: MOÇÃO N° 05/97

Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor

Recebido em: 14/5

Por:

[Signature]

Relator:

Prazo do relator: 21/5

Prazo da Comissão: 29/5 (FELIADO)

Ocorrência:

Parecer emitido em: 21/5/97

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Recebido em: 22/5/97

Por: NICOLA CORTEZ

Relator: *Nicola Cortez*

Prazo do relator: 29/5/97

Prazo da Comissão: 06/6/97

Ocorrência:

Parecer emitido em: 30/5/97



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	975 / 97
PROT. GERAL N°	16
Fis.	R
a)	

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO N° 05/97 - manifestação desta Câmara Municipal APELANDO ao sr. Prefeito Municipal para edição e remessa a esta Casa de Projeto de Lei que disponha sobre serviço de "MOTO-TAXI" em Bragança Paulista.

Autor: Adílson	Recebimento: 06/5/97
Quórum: maioria simples	
Audiência pública: não há	
Comissões: CJR, CFO (15 dias para cada uma)	

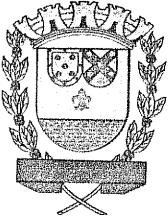
TRAMITAÇÃO NA CÂMARA	
Prazo final:	não há
Discussão Única:	24/06/97
Emendas:	13/5/97

REGISTROS DA MESA QUANTO AS VOTAÇÕES	
VOTAÇÃO ÚNICA	REALIZADA EM: 17/06/97
PROCESSO DE VOTAÇÃO:	() SIMBÓLICO (X) NOMINAL
RESULTADO	APROVADA POR 14 VOTOS / A 4

a.) PRESIDENTE DA CÂMARA

DISPENSA DA REDAÇÃO FINAL: Villalba

ADIADO PARA... <i>Proxima Sessão</i> 17/6/97
A PEDIDO: <i>Delison Lute</i> 11.06.1997



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL N° 975/97	
Fis	19
RE	

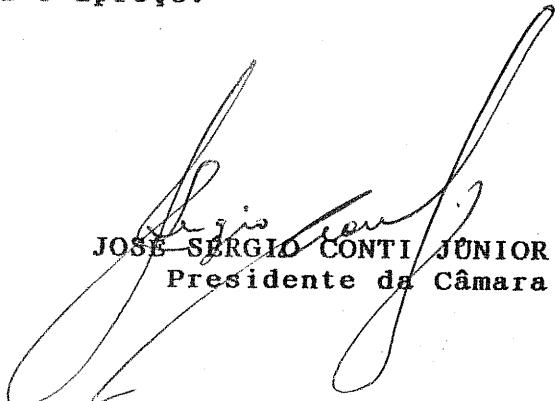
Bragança Paulista, 23 de junho de 1997.

Ofício GP nº 1017/97 - PG. nº 975/97

Senhor Prefeito

Pelo presente encaminhamos cópia da Moção nº 05/97, aprovada durante os trabalhos da 20ª sessão ordinária do exercício, de autoria do vereador Adilson Leitão Xavier, sugerindo a V.Exa estudos visando remessa, a esta Casa, de projeto de lei que disponha sobre serviço de moto-táxi em Bragança Paulista.

Dando conhecimento do deliberado, na oportunidade apresentamos protestos de estima e apreço.


JOSE SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara

Exmo Sr.
Dr. José Lavelli de Lima
DD. Prefeito Municipal da Estância de
Bragança Paulista - SP

dea/mag



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

Circular nº 01 / 97 - PG. 975/97
assunto: Convite (faz)

C. M. E. B. P.	975/97
PROT. GERAL Nº	
Fls.	21
a)	M

Bragança Paulista, 26 de agosto de 1997

PREZADO (A) SENHOR (A)

No próximo dia 01 de setembro, a partir das 20h00, estaremos realizando no Auditório da Câmara Municipal, Praça Hafiz Abi Chedid, 125, reunião para estudos e debates sobre a implantação de serviços de Moto-Táxi neste Município.

Dada a relevância do assunto, nos sentiremos honrados com a presença de Vossa Senhoria.

Antecipando agradecimentos, reafirmamos protestos de estima e consideração.


PAULO MIGUEL ZENORINI
Vereador


~~ADILSON LEITÃO XAVIER~~
Vereador